INDICAÇÃO N.º 36, DE 2023

Aprovação Simples
Em: 13/3/23
João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSGA

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a contratação de um(a) profissional de enfermagem especialista em estomaterapia, para este município.

O Vereador **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO– DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratação de um (a) profissional de enfermagem especialista em estomaterapia, para este município.

JUSTIFICAÇÃO

O estomaterapeuta é um especialista na área de Enfermagem, capacitado para oferecer assistência integral a pessoas com estomias, incontinências e feridas que necessitam de um cuidado diferenciado, assim sendo, a Indicação ora apresentada, se faz necessária, para que a população do município de São Gonçalo do Amarante-CE tenha acesso a esse tipo de serviço tão importante.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de _____ de 20___.

FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM
VEREADOR

Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA